



UNIFEFE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE

Reitoria

EDITAL UNIFEFE n.º 24/2024

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para o Laboratório da Saúde e do Exercício Físico**”, de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, e nos termos deste Edital:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: prezar pela organização e conservação laboratorial, assim como todos os materiais que ele contém; manter atualizado o calendário de agendamento de uso e visita do laboratório; acompanhar as atividades desenvolvidas pelos cursos e auxiliar nas atividades desenvolvidas na Instituição; atender os acadêmicos e auxiliá-los nos esclarecimentos de dúvidas referentes aos conteúdos práticos das disciplinas; elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, do material utilizado e do controle dos alunos que frequentam o laboratório; protocolar os equipamentos e utensílios do laboratório; auxiliar a coordenação de cursos e professores em atividades realizadas com a comunidade interna e externa; e auxiliar nas atividades de ginástica laboral.

3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:

Vaga 1: 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

Vaga 2: 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 12h às 15h e das 15h15 às 18h15.

3.1. No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.

4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 22/4/2024 a 21/4/2026.

4.1. Nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.

5. DA ESCOLARIDADE: o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Educação Física, a partir da 3.^a fase.

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 21 de março de 2024 a 5 de abril de 2024, pelo site da UNIFEBE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

7. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

8. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 15 (quinze) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 9 de abril de 2024 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.

9. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: a 2ª Etapa de seleção contará com entrevista.

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira).

10.1. Os candidatos melhores classificados que não puderem ou optarem por não assumirem as vagas para as quais foram selecionados, perderão sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 15 de abril de 2024 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal dos candidatos selecionados no prazo estabelecido no item **10.2.** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: os candidatos selecionados deverão entregar até o dia 16 de abril de 2024 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:

Vaga 1: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$939,58 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente à bolsa de estágio.



UNIFEBS

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBS

Reitoria

Vaga 2: o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$1.409,38 (mil quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos) correspondente à bolsa de estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: o prazo de validade do presente processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ao aderir e participar do presente processo seletivo, os candidatos declaram, ainda que tacitamente, concordarem integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de março de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBS em 21 de março de 2024.

